

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5754 DE 27 DE MAIO DE 2022

Pactua a octogésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca e Coronavac, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 36/2022, Recife, 26 de maio de 2022, 84ª Distribuição Vacina Covid-19.

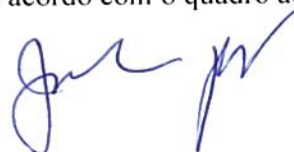
RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a octogésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca e Coronavac , destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	20.360
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	24.280
DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	6.970
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	9.480

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.603.423 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:



QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de maio de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 84ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO AZTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 AZTRAZENECA	CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D1 CORONAVAC	CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D2 CORONAVAC
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	100	0	50
I	CHÃ GRANDE	200	200	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0	0
I	IPOJUCA	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	200	200	0	100
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	500	1000
I	MORENO	0	0	0	100
I	OLINDA	1500	1000	500	500
I	PAULISTA	1000	0	0	0
I	POMBOS	0	200	200	200
I	RECIFE	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	1000	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	200	1500	0	0
II	BOM JARDIM	200	0	200	200
II	BUENOS AIRES	100	100	30	90
II	CARPINA	200	200	0	0
II	CASINHAS	160	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	10	290
II	NAZARÉ DA MATA	0	100	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0
II	PASSIRA	250	250	50	0
II	PAUDALHO	300	300	100	200
II	SALGADINHO	0	30	0	0
II	SURUBIM	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	100	100	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0
III	CORTÊS	0	0	0	0
III	ESCADA	500	200	0	0
III	GAMELEIRA	150	150	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	100	100	50	50
III	MARAIAL	100	0	0	0
III	PALMARES	700	800	0	0
III	PRIMAVERA	400	200	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	50	50	40	40
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	100	150	0	0
III	SIRINHAÉM	300	200	0	0

III	TAMANDARÉ	50	100	70	70
III	XEXÉU	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	100	100	100	0
IV	ALAGOINHA	100	100	0	0
IV	ALTINHO	80	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	1000	500	100	200
IV	BEZERROS	200	200	100	100
IV	BONITO	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	200	500	300	200
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0
IV	CARUARU	0	0	0	0
IV	CUPIRA	400	200	0	300
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	400	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	100	100	30	100
IV	JATAÚBA	200	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	100	100	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	500	500	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	200	200	150	150
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	300	200	0	100
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0
IV	TORITAMA	200	50	0	0
IV	VERTENTES	200	300	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0
V	CAETÉS	400	200	0	400
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0
V	IATI	100	200	0	0
V	ITAIBA	0	0	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	150	50	0	100
V	PARANATAMA	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	2000	500	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	300	200	150	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0
VI	JATOBA	30	20	20	0
VI	MANARI	300	300	0	0
VI	PEDRA	200	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	200
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	150	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	200	200	100	50
VII	CEDRO	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	200	200	100	200
VII	SALGUEIRO	250	0	0	0
VII	SERRITA	0	0	0	0

VII	TERRA NOVA	0	150	0	50
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0	0
VIII	CABROBÓ	0	0	200	300
VIII	DORMENTES	200	200	0	100
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0	0
VIII	OROCÓ	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	5000	5000	3000	3000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	1000	500	0	0
IX	BODOCÓ	500	500	300	300
IX	EXU	0	0	0	0
IX	GRANITO	160	160	40	80
IX	IPUBI	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0
IX	OURICURI	500	500	300	300
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	100	0	0
IX	SANTA FILOMENA	200	200	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	200	300	70	100
X	BREJINHO	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	50	50
X	SANTA TEREZINHA	100	0	10	40
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	20
X	TABIRA	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	0	0	100	150
XII	CAMUTANGA	200	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0
XII	GOIANA	400	400	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	300	200	0	0
PE		24.280	20.360	6.970	9.480